

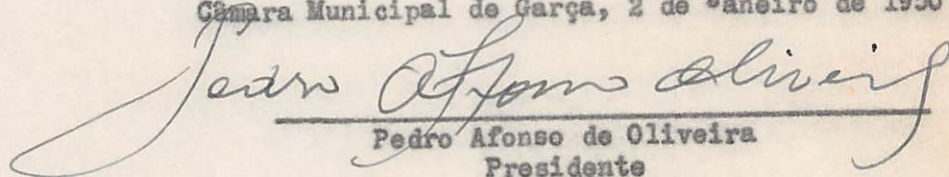
-P O R T A R I A Nº 48/49-

O CIDADÃO PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.


Concede, de acordo com a solicitação e despacho constante do Processo n. 1/50, o desligamento, do sr. André Antiquera, do quadro de funcionários da Câmara Municipal, ficando assegurado, para efeito de disponibilidade, aposentadoria, e etc., o tempo de serviço prestado ao Legislativo Municipal, pelo referido funcionário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 2 de Janeiro de 1950


Pedro Afonso de Oliveira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
Diretor